

### MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARIAMENTO NACIONAL DE TRANSITO RTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

9 TERRITÓRIO NACIONAI VÁLIDA EM TODO 6 DIEGO BRAUCELINO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 12553291-8 SESP

DATA NASCIMENTO -082.811.179-07 08/02/1993 - FILIAÇÃO

MARIA LURDES FERREIRA

PERMISSÃO - VALIDADE

- 1ª HABILITAÇÃO -30/11/2011

CAT. HAB.

ACC .

07/07/2031

P REGISTRO

05364000294

10 22209891

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

Di eas Bru colono Ferrarz

ASSINATURA DO PORTADOR

GUAIRA, PR

DATA EMISSÃO \_ 07/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

PR920103646 



LOCAL -

PARANÁ

CONTRA

60406464752





Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 .215-900 Curitiba - PR CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64 Internet: www.sanepar.com.br

FONE SANEPAR: 0800-200-0115 CONTA NOME DO CLIENTE MATRÍCULA 3049.2382 N° LADO DIEGO BRAUCELINO FERREIRA FRENTE AIDE LUIS SIQUEIRA(07 INT) 165 155 LOCAL 85.980-000 GUATRA ROTEIRO DE LEITURA -HIDRÔMETRO -- CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 107-19-12-001-50660 Y22AA0153968-4-1 011 001 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA Turbidez Cor Cloro Coli. Totais inições Nº Mínimo de Amostras Exigidas 40 40 40 a 40 Nº Amostras Realizadas 45 45 45 34 45 Nº Amostras que Atenderam à Legislação 45 45 45 34 Todas as amostras atenderam a legislacao HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO Jul Nov Ago Set Dez 2024 PAGO 2025 PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO PAGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$) TAXA DE LIXO 28,22 VALOR M3/R\$-FAIXAS DE CONSUMO----VOLUME--TOTAIS-AGUA AGUA **ESGOTO** RES Minimo 52,33 De 6 a 10m3 1,62 HISTÓRICO DE CONSUMO/m3 09/24 10/24 11/24 12/24 01/25 02/25 03/25 04/25 05/25 96/25 07/25 15 18 19 24 3 3 1 10 9 DIAS DE CONSUMO DATA LEITURA 29 27/08/2025 LEITURA ANTERIOR LEITURAATUAL - CONSUMO/m3 REFERÊNCIA 485 493 8 08/2025 MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES 5 12/09/2025 ESGOTO 85.41 26/09/2025 57,19 28,22

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTEGSANEPAR.COM.BR COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,17

BSER PROVANTE CLIENTE 82680000000-0 85410109202-1 50912304923-1 82082025619-7



6EA1E622242411E012595F0CC6B5EA0421FAE70B7EA346B2522200CD82480263

3049.2382

08/2025 6 1 12/09/2025



**MATRÍCULA** REFERÊNCIA

VFNC





#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza

- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- \*\*Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- ₱Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- ≫Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouvidoria AGEPAR telefone: 0800-644-2013.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Mais informações para você

DMPROVANTE CLIENTE

ALITENTICAÇÃO MEÇÂNICA

## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL

Que entre si fazem de um lado como <u>VENDEDOR O SR. ANTONIO FRANCISCO</u>, brasileiro, casado, vigilante, portador do CPF nº 921.308.018-20 e RG 15.064.395-0 PR., residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, 199 Jd Sete Quedas em GUAIRA-PR., e do outro lado como <u>COMPRADOR O SR. DIEGO BRAUCELINO FERREIRA</u>, brasileiro, solteiro, portador da RG 12.553.291-8 PR., e CPF 082.811.179-07, residente e domiciliado em GUAIRA-PR, à Rua Pirapora, 571 – VI. São Fracisco que tem tudo acertado conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: O VENDEDOR acima qualificado como legítimo proprietário do lote urbano nº 13 (treze) da quadra 06 (seis) do Jardim Internacional em GUAIRA-PR., sem benfeitorias, através do presente instrumento VENDE COMO DEFATO VENDEU o imóvel ao COMPRADOR DIEGO BRAUCELINO FERREIRA, acima qualificado.

SEGUNDA: O valor do negócio foi firmado em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos a vista neste ato, em moeda corrente do País.

TERCEIRA: O COMPRADOR, toma posse do imóvel neste ato, livre de quaisquer dívidas, inclusive IPTU até 2015.

QUARTA: Fica eleito o fórum da comarca de GUAIRA-PR., para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Guaira-Pr., 11 de NOVEMBRO de 2.015

ANTONIO FRANCISCO - VENDEDOR

DIEGO BRAUCELINO FERREIRA - COMPRADOR

TABELIONATO GUAÍRA - TABELIÃO: CLAITON JOSÉ DE CAMBRO, 186.541.969

RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85360.00 - CRIMA - PR

RECONHECO POR VErdadeira a(s) firma(s) de COMPA - PR

10032165] - DIEGO BRAUCELINO FERREIRA

10032165] - DIEGO BRAUCELINO FERREIRA

1788 - GUAÍRA

MARILO CI DOS SANTOS MAIA - ESCREVENTE

1788 - GUAÍRA

MARILO CI DOS SANTOS MAIA - ESCREVENTE

1788 - GUAÍRA

MARILO CI DOS SANTOS MAIA - ESCREVENTE

1788 - GUAÍRA

# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### **DECLARANTE:**

NOME: DIEGO BRAUCELINO FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL

RG:12553291-8 SESP/PR

CPF: 082.811.179-07

ENDEREÇO: RUA AIDE LUIS SIQUEIRA, N° 165, JARDIM INTERNACIONAL, GUAÍRA/PR, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99180-0739 (44)99870-4026

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

**DIEGO BRAUCELINO FERREIRA** 

X Diego Bravcelino Ferrein

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### **OUTORGANTE:**

NOME: DIEGO BRAUCELINO FERREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ASSISTENTE SOCIAL

RG:12553291-8 SESP/PR

CPF: 082.811.179-07

ENDEREÇO: RUA AIDE LUIS SIQUEIRA, Nº 165, JARDIM INTERNACIONAL,
GUAÍRA/PR, CEP:85980-000

TELEFONE: (44)99180-0739 (44)99870-4026

**OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 15 de outubro de 2025

OUTORGANTE

BRAUCELINO FERREIRA

X Dieso Bravcelino Ferrein